

A CONSTRUÇÃO DA SOCIEDADE MOÇAMBICANA: UM OLHAR CRÍTICO SOBRE O MANUAL DE CIÊNCIAS SOCIAIS DA 6ª CLASSE

Luís Alberto Zavala¹

Resumo

Este artigo, objectiva reflectir em torno dos manuais do ensino primário em Moçambique, produzidos desde o ano de 2016, mas com maior incidência no manual de Ciências Sociais da 6ª classe, da autora Firoza Bicá, chancelada pela Porto Editora por ser o que apresenta erros de conteúdo que colocam Moçambique noutras latitudes geográficas, comprometendo deste modo a soberania nacional. Método de Abordagem: A pesquisa optou por uma abordagem qualitativa, porque visa fazer um estudo exploratório de modo a interpretar e compreender os erros de conteúdo patentes no referido manual. Técnicas de Pesquisa: Constituiu-se como técnicas de pesquisa, a pesquisa bibliográfica e documental. Resultados do Estudo: O estudo mostrou que os erros de conteúdo estão localizados nas páginas 15, 16, 48, 59 e 78. Todavia, o erro de conteúdo mais gritante, encontra-se na página 59, que retira Moçambique da África Austral e coloca-o na África Oriental juntamente com outros países da região como, Zâmbia, Zimbabwe e Malawi, o que fez com que o Governo da República de Moçambique, através do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), decidisse a retirada deste livro no subsistema do ensino primário, com efeitos imediatos a partir de 02 de Junho de 2022.

Palavras-Chave: Qualidade de Ensino, Produção do Livro escolar e Erros de Conteúdo.

Abstract

This article aims to reflect on the primary education manuals in Mozambique, produced since 2016, but with a greater focus on the 6th grade Social Sciences manual, by author Firoza Bicá, approved by Porto Editora for being the one with errors of content that place Mozambique in other geographic latitudes, thus compromising national sovereignty. Approach Method: The research opted for a qualitative approach, because it aims to make an exploratory study in order to interpret and understand the content errors patent in the referred manual. Research Techniques: Bibliographic and documental research was constituted as research techniques. Study Results: The study showed that the content errors are located on pages 15, 16, 48, 59 and 78. However, the most glaring content error is found on page 59, which takes Mozambique out of Southern Africa and places -o in East Africa together with other countries in the region such as Zambia, Zimbabwe and Malawi, which made the Government of the Republic of Mozambique, through the Ministry of Education and Human Development (MINEDH), decide to remove this book in the subsystem of primary education, with immediate effect from 2 June 2022.

¹ **Luís Alberto Zavala.** Bacharel e Licenciado em Administração Pública pelo Instituto Superior de Relações Internacionais (ISRI). Mestrando em Ciências de Educação pelo Instituto Superior de Gestão e Empreendedorismo Gwaza-Muthini (ISGE-GM). Possui os Cursos básico e Médio de Formação de Professores.

Keywords: Teaching Quality, School Book Production and Content Errors.

Introdução

O cenário actual da globalização e competitividade exige do sector público, uma melhoria na qualidade na prestação de serviços, no aumento da produção de conhecimentos, da produtividade científica e da inovação. Deste modo, a produção de manuais escolares que reflectem não só a verdade científica mas também o respeito pela soberania e identidade cultural moçambicana, tornam-se indispensáveis.

Em Moçambique, a educação constitui o direito e dever de cada cidadãos conforme o previsto na Constituição da República de Moçambique (CRM) de 2004 e na Lei nº 18/2018 de 28 de Dezembro. Este postulado, pressupõe que todo moçambicano, a partir de qualquer canto deste país tenha acesso à educação, independentemente da sua raça, religião, cor partidária e sua condição social. Para garantir o direito à educação deve-se assegurar, entre outros aspectos, a existência de manuais de qualidade e cientificamente reconhecidos e que respeitem os valores culturais da sociedade moçambicana.

Foi certamente dentro deste espírito que o Governo da República de Moçambique, através do MINEDH e suas instituições subordinadas permite a participação de várias entidades (singulares e colectivas) na produção de manuais escolares que reflectam a realidade moçambicana e que contribuam para o desenvolvimento do país nos domínios político, económico, social e cultural e que se guiem pelos ditames científicos.

É esta visão que norteou o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), académicos, pais e encarregados de educação e a sociedade em geral, a não se mostrarem impávidos e deste modo desataram a condenar os erros de conteúdo constantes do manual de ciências sociais da 6ª classe, na expectativa de que os atropelos não continuem criando um efeito nefasto às novas gerações ao transmitir um conhecimento deturpado em todas instituições de ensino públicas e privadas.

Segundo esta linha de pensamento, o presente estudo, propõe apresentar e discutir, com base na literatura, as evidências dos erros de conteúdo presentes nos manuais do ensino primário com maior destaque ao manual de ciências sociais da 6ª classe, pois, o ensino primário consubstancia-se como pilar básico prioritário para a

construção de uma personalidade devidamente informada e engajada no desenvolvimento do país.

A Terciarização de Serviços Públicos à luz da Teoria Neoliberal

Conforme ensina Chiavenato (2003), a teoria é um conjunto de proposições que visam explicar um determinado fenómeno, com a função de desenvolvê-lo ou explicá-lo. Assim sendo, a presente pesquisa foi analisada com base na Teoria Neoliberal.

A Teoria Neoliberal precede o liberalismo que defendia a livre iniciativa e concorrência no mercado, sem intervenção do Estado que entrou em desuso com o crescimento da corrente socialista onde a evolução do capitalismo abriu depois o caminho para uma evolução do pensamento económico, Dennis (1993, p.694).

Essa evolução deu um grande contributo na economia, ao admitir a necessidade de intervenção do Estado na vida económica, e resume-se quase na ideia de (Keynes, 1930) e seus discípulos que deram um grande contributo para o fortalecimento do papel do Estado na vida económica, principalmente para evitar as desigualdades típicas do mercado. Foi então neste contexto que nasceu o “neoliberalismo cujo grande ideólogo é Friedrich Hayek, pois, foi através dele que se desenvolveu a engrenagem geral do arcabouço neoliberal, (Ibid, 1993) De acordo com Laffer (1987), citado por Pereira (1999, p. 85) esta teoria defende que:

A livre competição é uma ótima solução mas não leva automaticamente a uma ordem natural. Compete ao Estado, sob esse ponto de vista, a instauração de uma ordem legal que garanta o exercício da iniciativa individual na linha de concorrência. Nesta ordem de ideias, os neoliberais defendem uma intervenção conjunta entre o Estado e o sector privado.

Na mesma linha de pensamento, Boito (2007), enfatiza que o neoliberalismo ou Estado neoliberal, cinge-se numa modalidade de terciarização e concessão através de Parceria Público Privada (PPP) e imprimiu uma marca não apenas na esfera económica mas fundamentalmente na forma como se vê o próprio público em relação ao privado. Conforme destaca este autor (2007), trata-se de um liberalismo económico que exalta o mercado, a concorrência e a liberdade da iniciativa

empresarial, rejeitando de modo agressivo, genérico e vago, a intervenção do Estado na economia.

O mesmo autor, (2007) acrescenta que trata-se de uma reconfiguração da própria noção do público e do privado no sentido de que o público é ineficiente e gasta desordenadamente porque está estruturado na base do clientelismo e burocratismo onde falta uma gestão eficaz e racional. Nesta mesma perspectiva, o privado é eficiente e produtivo e isto opera-se através da privatização, da abertura económica e da flexibilização que são os pilares básicos da teoria neoliberal.

É esta linha de pensamento que norteou o Estado moçambicano a enveredar pela terciarização na produção de manuais escolares, pois, a Parceria Público Privada (PPP), constitui um instrumento de política pública que possibilita a delegação de atribuições do Estado ao sector privado, de forma legal tendo em vista a agilidade e eficiência que caracterizam o sector privado, neste caso concreto as gráficas, editoras e outros actores envolvidos no processo.

Qualidade de Ensino: Um Debate Teórico

De acordo com Fonseca (2009), a qualidade da acção educativa pode expressar os princípios humanistas, privilegiando a cidadania e a emancipação dos sujeitos, quando logra preparar o indivíduo para o exercício da ética profissional e da cidadania bem como o direito individual.

Por seu turno, Giroux (2003), sustenta que um dos maiores desafios é encaminhar para uma qualidade de educação que integre todas as dimensões do ser humano, o sensorial, intelectual, emocional, ético e tecnológico e que transmita de forma fácil entre o pessoal e o social.

O mesmo entendimento é partilhado por Montoan (2003), ao referir que existe ensino de qualidade quando as acções educativas pautam pela solidariedade, colaboração, pelo compartilhamento do processo educativo com todos os que estão directa ou indirectamente nele envolvidos e pela construção de personalidades humanas autónomas e críticas. Estes indicadores da qualidade contribuem não só para o processo de humanização das pessoas, mas também no que tange ao respeito, da individualidade e subjectividade do educando e valorizando os seus atributos intelectuais durante o processo de aprendizagem.

Por seu turno, o número 2 do artigo 1, da Declaração Educação para Todos (1990) refere que a satisfação das necessidades básicas de aprendizagem, confere aos seus membros a possibilidade de defender a causa da justiça social, de proteger o meio ambiente e de ser tolerante com os sistemas sociais, políticos e religiosos que difiram dos seus, assegurando respeito aos valores humanísticos e aos valores humanistas e aos direitos humanos comumente aceites. É neste contexto que vários actores (Ministério da educação, académicos, pais e encarregados de educação e a sociedade em geral), repudiaram de forma veemente os erros de conteúdo patentes no livro de Ciências Sociais da 6ª classe porque violam de forma flagrante, o direito à educação de qualidade, para além de colocar em causa a soberania nacional e os mais altos valores da cultura e identidade moçambicanas.

É neste diapasão que Fonseca (2009), sublinha que a educação de qualidade resume-se ao provimento de padrões aceitáveis de aprendizagem para inserir o indivíduo como produtor-consumidor na dinâmica do mercado. Ainda, a mesma autora, destaca que a qualidade de educação supõe aprendê-la no âmago da dinâmica socioeconómica e cultural de um o país e implica também perceber por um lado, como a política educacional interage com os projectos educacionais de desenvolvimento. Por outro, quais as articulações que surgem de forma mais ou menos autónoma, mas que resistiram com as sucessivas mutações da economia mundial, o que supõe perceber a sua interlocução com os movimentos pedagógicos e metodológicos. Neste contexto é ainda fundamental, perceber quão as demandas da sociedade organizada, são especificamente, aquelas que partam dos educadores, e que muitas vezes sustentam as suas posições contrárias à política oficial.

Estas concepções sobre qualidade de ensino, são vistas, nesta pesquisa, como neoliberais por valorizarem a lógica empresarial por meio de transmissão de conhecimentos e informações úteis que respondam às demandas e expectativas da sociedade. Outrossim, é com base na teoria neoliberal que o governo da República de Moçambique, através do MINED e outras instituições subordinadas, abrem espaço para a participação de diferentes actores na produção dos manuais escolares cuja base são os programas de ensino previamente preparados, que respeitam os princípios básicos de cientificidade e os valores materiais e simbólicos da sociedade moçambicana.

É nesta senda que a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), determina no número 01, artigo 26 que toda a pessoa tem direito à educação. É assim que a educação é vista por vários autores e documentos como sendo um direito humano fundamental e um bem público para crianças, jovens e adultos em todo o mundo e que na sequência lhes permite fazer escolhas informadas e se engajarem activamente na construção da sociedade, o que no entender do pesquisador, isso passa necessariamente por ter acesso aos manuais com conteúdos cientificamente correctos que contribuam para a formação do homem novo, com uma nova mentalidade e que domine e aplique a ciência em prol do bem da humanidade.

É por essa razão que a educação é vista como um dos pilares fundamentais dos direitos humanos, de democracia, de desenvolvimento sustentável, de paz assim como para o desenvolvimento sociocultural e económico bem como a construção do futuro. Daí que em Moçambique, todos os moçambicanos, têm direito à educação, cultura, formação e desenvolvimento humano equilibrado e inclusivo (artigo 03, alínea a) da lei nº 16/2018 do SNE), o que pressupõe que todo cidadão, a partir de qualquer canto do país pode ter acesso a educação, independentemente da sua raça, religião, cor partidária e da sua condição social. Para garantir esse direito, deve-se assegurar a existência de manuais de qualidade, entre outras condições.

Foi dentro deste espírito que o Estado moçambicano, através da lei nº06/92 de 06 de Maio, revogada pela lei nº 16/2018 de 28 de Dezembro, permitiu a participação de outras entidades no processo educativo. A aceitação de outras entidades pelo governo moçambicano, para providenciar os serviços de Educação, enquadra-se na Teoria Neoliberal e na consciência de que o Estado moçambicano, sozinho, não estaria em condições de oferecer serviços de educação a todos os moçambicanos daí que recorre a pessoas singulares e colectivas para a produção do livro escolar, a partir de um concurso público.

4.Evidências de Erros de Conteúdo no Manual de Ciências Sociais da 6ª Classe

Em face ao que se constatou, do manual de ciências sociais da 6ª classe, o mesmo, apresenta as seguintes falácias:

- ✓ Erros básicos de geografia;
- ✓ Má indicação de páginas;
- ✓ Ilustrações erradas;

✓ Alguns temas discordantes com os conteúdos.

Aliado às falácias acima apresentadas, o erro mais gritante, encontra-se na página 59, que retira Moçambique da África Austral e coloca-o na África Oriental juntamente com outros países da região como, Zâmbia, Zimbabwe e Malawi, o que fez com que o Governo da República de Moçambique, através do Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), decidisse a retirada deste livro no subsistema do ensino primário, com efeitos imediatos a partir de 02 de Junho de 2022.

O Outro erro de conteúdo, que também foi um balão de pólvora, está na página 48 onde consta que o Grande Zimbabwe, um Estado que existiu entre os anos 1250 e 1450 dC, fazia limites com o mar vermelho e o golfo de Aden, a norte; com o Malawi e a Zâmbia a sul; com o Oceano Índico a este e República Democrática do Congo e Sudão a Oeste. Todas as indicações estão erradas, pois o mar vermelho e o golfo de Aden estão acima do corno de África na zona limítrofe com a Ásia. O mesmo acontece com o Malawi e Zâmbia que se localizam na zona norte do Zimbabwe e não sul como erradamente vem escrito no manual. A Este, não havia como o Grande Zimbabwe fazer fronteira com o oceano Índico, pois estende-se apenas até aos territórios que hoje pertencem à actual província de Manica, na zona centro do país.

No mesmo livro, apresenta-se o lago Niassa com o nome do lago Malawi enquanto o rio Inharrime na província de Inhambane é apresentado como rio dos Bons Sinais, um rio localizado na província da Zambézia, também na zona centro do país. Não obstante, o manual em alusão, faz uma confusão entre os países da África Austral e Oriental.

Igualmente, na página 15, aparece o título: «Elementos do Mapa» e não aparece nenhum conteúdo inerente aos elementos do mapa mas sim a classificação ou tipos de mapas e esta matéria já aparece na página 16 devidamente detalhada sobre alguns elementos de um mapa, nomeadamente: título, escala legenda e orientação.

Já, na página 59, o livro defende que Moçambique faz parte da África Oriental tal como a Zâmbia, Zimbabwe e Malawi, pelo que na página 78 do mesmo livro, a região da África Austral aparece apenas com 5 países nomeadamente: África do Sul, Eswatini, Lesotho, Namíbia e Botswana. Para piorar, o livro não traz qualquer explicação sobre as possíveis alterações que possam ter ocorrido e que ditaram a saída de Angola, Zimbabwe, Zâmbia, Malawi e Moçambique no grupo dos países da SADC, organização na qual Moçambique é membro fundador.

É na sequência destes erros de conteúdo que o Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), mandou retirar o livro de Ciências Sociais e anunciou a criação de uma comissão de trabalho envolvendo docentes das Universidades Eduardo Mondlane e Pedagógica para avaliação dos conteúdos dos livros de todas as classes do subsistema do ensino primário, em Moçambique.

Outrossim, no fim da 19ª sessão do Conselho de Ministros, que teve lugar no dia 07 de Junho de 2022, o governo afirmou que esta comissão estava igualmente a fazer uma comparação do actual livro de Ciências Sociais da 6ª classe com o livro descontinuado. Na mesma ocasião, o conselho de Ministros, explicou que para além do uso do caderno de exercícios do aluno, no presente ano (2022), os professores deverão se socorrer da consulta do livro de Ciências Sociais descontinuado no processo de leccionação, pois, uma boa percentagem dos conteúdos destes manuais ainda é válida, apesar de que muitos alunos do ensino primário público não têm acesso ao livro devido aos problemas recorrentes no processo de provisão do livro escolar tais como: ineficiência no armazenamento e conservação pelos alunos e pelas escolas, baixa taxa de devolução dos manuais pelos alunos no final do ano lectivo, aliados ao cenário da descontinuidade do mesmo, o que no entender do pesquisador, pode criar outro constrangimento no processo de Ensino e Aprendizagem, pois, no final do ano lectivo de 2021, muitas escolas não recolheram o livro em alusão, porque a expectativa era que partir deste ano (2022), o mesmo entrasse em desuso.

Processo de Aquisição dos Manuais Escolares pelo Estado Moçambicano

De acordo com Bande (2022, p. 11),

O livro escolar, que é distribuído gratuitamente aos alunos do ensino primário, é adquirido pelo Governo mediante concurso público internacional a um custo anual estimado em aproximadamente 1 bilião de meticais (USD 17 milhões). O valor da aquisição do livro é doado por 11 parceiros através do Fundo de Apoio ao Sector de Educação (FASE). Até os manuais chegarem às mãos dos alunos, nas várias escolas do país, ocorre um complexo processo, que dura em média cerca de 10 meses.

O mesmo autor refere que este processo vai desde a planificação e a aquisição pelo Governo, a produção e o envio pelas editoras e a distribuição dos livros pelas transportadoras e anualmente o Governo assina contratos com editoras internacionais e nacionais para a edição e/ou a impressão de, pelo menos, 82 títulos/disciplinas dos manuais da 1ª a 7ª classes, o equivalente a uma média anual

de 14 milhões de livros. O *procurement* para aquisição dos manuais é antecedido de planificação que consiste, essencialmente, na quantificação do número de manuais a ser adquiridos pelo Estado para o ano lectivo seguinte.

Este processo está estruturado numa base *bottom up*, ocorrendo desde o nível local, ao provincial até ao central. A nível local, cada direcção de escola faz a requisição dos livros tendo em conta o número planificado de crianças em idade escolar para ingresso no ano seguinte; o número de livros de reposição em condições de uso, combinado com o número de transferidos e a estimativa das aprovações e reprovações, (Ibid, p.12).

Por seu turno, CIP (2020), *cit in* Bande (2022), relata que os dados elaborados pelas diferentes escolas são, depois, analisados e sistematizados a nível das respectivas Zonas de Influência Pedagógica (ZIP), donde seguem, depois, para os Serviços Distritais de Educação Juventude e Tecnologia (SDEJT) que analisa e agrega as necessidades recebidas das ZIP's e faz a estimativa do número de manuais escolares necessários para todos os alunos do distrito.

Os dados dos diferentes distritos são enviados para a Direcção Provincial de Educação que, por sua vez, harmoniza-os e faz uma projecção das quantidades de livros que a província necessita para o respectivo ano lectivo. Com base nas projecções apresentadas pelas direcções provinciais de educação, o MINEDH define a quantidade de livros a serem adquiridos pelo Estado, tendo em conta os seguintes aspectos:

- ✓ A reposição total de 100% dos títulos (títulos da 1ª e 2ª classes) calculada sobre o número previsto para o ano anterior;
- ✓ Uma taxa de reposição parcial de 35% para os títulos de reposição parcial, calculada sobre o número de alunos previstos no ano anterior;
- ✓ Uma aquisição de livros de reposição parcial para cobrir todos os alunos adicionais do ano seguinte relativamente ao ano anterior e;
- ✓ Uma margem de segurança de 5% sobre o total do calculado, conforme mencionado anteriormente, (CIP,2020 *cit in* Bande, 2022).

Bande (2022), acrescenta que uma vez estimadas as quantidades, o MINEDH inicia o processo do *procurement*. Este processo ocorre, geralmente, no primeiro semestre de cada ano. O *procurement* para a aquisição dos livros escolares do ensino

primário feito, pelo MINEDH, ocorre de duas formas distintas consoante o tipo de manuais. Para os manuais da 1ª e 2ª classes, considerados consumíveis porque utilizados apenas por 1 ano, cujos direitos editoriais foram adquiridos pelo MINEDH através do INDE em 2015, são lançados anualmente concursos públicos internacionais para a sua impressão. As empresas vencedoras do concurso são responsáveis pela impressão e envio dos manuais aos quatro principais portos do país, designadamente: da Beira, de Nacala de Maputo e de Quelimane.

Este autor, sublinha que para o caso dos livros da 3ª a 7ª classe, considerados reutilizáveis, porque diferentemente dos livro-cadernos da 1ª e 2ª classe os alunos não escrevem neles e, por isso, voltam a ser usados são usados pelos alunos durante três anos lectivos- e cujos direitos editoriais são detidos pelas editoras, o MINEDH contrata directamente as empresas fornecedoras destes livros para a sua reimpressão. As editoras simplesmente apresentam uma proposta financeira que é avaliada pelo MINEDH.

O mesmo autor, salienta que o *procurement* para a aquisição do livro escolar nem sempre foi feito desta maneira. Logo após a introdução da reforma curricular do ensino básico em 2004, todos os livros do ensino primário passaram a ser adquiridos pelo MINEDH mediante concurso público internacional. As empresas adjudicatárias destes concursos, adquiriram direitos autorais/ editoriais sobre os livros por si produzidos. Assim, a cada ano lectivo, o MINEDH passou a contrata-las directamente para a reimpressão, uma vez que estas eram proprietárias dos conteúdos dos livros. Esta situação fez com que, ao longo dos anos, os livros escolares da 1ª a 7ª classe fossem adquiridos através dos mesmos fornecedores, na sua maioria empresas portuguesas e britânicas, que detinham os direitos editoriais dos manuais.

Assim, na visão de Bande (2002), o cenário prevalecente contribuiu para a formação de um grupo constituído por empresas europeias que ao longo de quase duas décadas se tornou fornecedor assíduo dos livros escolares do ensino primário ao MINEDH, o que tornou difícil a entrada de novos actores/ fornecedores com interesses na indústria do livro escolar, sobretudo de empresas locais.

Segundo o Diploma Ministerial nº 122/2011, de 11 de Maio, que aprova o Regulamento de Avaliação do Livro Escolar, um livro adoptado pelo MINEDH para uso no ensino primário tem uma duração de cinco anos, o que significa que, durante este período o livro passa a ser fornecido pela mesma editora, enquanto esta for

detentora dos direitos editoriais sobre o mesmo. Findo este período, o MINEDH recebe propostas de livros das editoras e procede à sua selecção através do Conselho de Avaliação do Livro Escolar (CALE). No caso em que o direito editorial sobre os manuais adoptados pelo MINEDH é detido pelas editoras, estas passam a fornecê-los por um período de 5 anos.

Do acima exposto, depreende-se que, existem duas formas de contratação das editoras consoante o tipo de manuais escolares. Para os manuais da 1ª e 2ª classe é usada a modalidade de concurso público internacional para a contratação de empresas para a sua impressão e para o caso dos manuais da 4ª e 7ª classes, cujos direitos editoriais ainda são detidos pelas editoras, é feita a contratação directa das empresas detentoras dos direitos editoriais para a sua reimpressão. Da mesma maneira, existem dois tipos de fornecedores de manuais escolares: as editoras ou produtoras dos livros (detentoras de direitos editoriais de alguns manuais) e as gráficas que fazem impressão dos manuais escolares.

Principais Fornecedores do Livro Escolar em Moçambique

Conforme ensina Bande (2002), em Moçambique, existem três grupos de empresas que actuam no mercado da produção do livro escolar em Moçambique. O primeiro é constituído pelas maiores e mais antigas empresas multinacionais do sector em Moçambique, nomeadamente Plural Editores, do grupo Porto Editora, Texto Editora, do grupo *Leya* e a *Pearson/Longman*. Este grupo de empresas actua no país desde a liberalização do mercado do livro escolar e controla grande parte do mercado do livro escolar, possuindo direitos editoriais sobre vários títulos de livros em Moçambique, incluindo vários manuais do ensino secundário. Este autor, realça que este grupo de empresas tem uma forte presença em vários mercados africanos, com destaque para os países de língua oficial portuguesa e inglesa e que desde 2003, ano em que foram lançados os primeiros concursos para a aquisição dos manuais escolares, estas empresas facturam anualmente milhões de meticais com adjudicações de concursos do MINEDH.

Ainda nesse sentido, o mesmo autor refere que estas empresas participaram de vários outros concursos do MINEDH para edição e impressão de manuais escolares do ensino primário. O segundo grupo é constituído por empresas do ramo

da indústria gráfica que entraram no mercado do livro escolar local, de forma massiva, a partir da segunda década do ano 2000. Estas, na sua maioria asiáticas, controlam grande parte do mercado dos concursos públicos do MINEDH para a reimpressão dos manuais escolares do ensino primário. São exemplo disso as empresas *Seshaasai Business Forms*, *Burda Druck India, Pvt, Ltd*, *Lovely Offset Printers Pvt, Ltd* - baseadas na Índia e *Hanoi Printing Joint Stock Company*, do Vietname.

O terceiro grupo de empresas que actua no sector é constituído por editoras moçambicanas que produzem alguns títulos dos manuais escolares do ensino primário, mais concentradas na produção de manuais escolares em línguas locais no quadro do ensino bilíngue, como é o caso da Alcance Editores e algumas gráficas nacionais que fazem a impressão dos manuais escolares como a BDQ e a Académica. Este grupo de empresas é o mais recente e o menos expressivo no mercado do livro escolar em Moçambique, possuindo a menor quota no mercado dos concursos públicos do MINEDH tanto para a edição como para a reimpressão dos manuais, (Ibid, 2002).

Conforme pode-se constatar, dos dados acima apresentados, a participação de empresas moçambicanas (editoras e gráficas) no fornecimento dos manuais escolares, é bastante insignificante. Os maiores fornecedores do mercado dos manuais escolares em Moçambique são multinacionais da indústria editorial, baseadas em Portugal e na Inglaterra, responsáveis pela produção da maioria dos manuais escolares, e empresas do ramo da indústria gráfica, maioritariamente sediadas na Índia e no Vietname, que fazem a impressão dos manuais e ao longo de quase duas décadas não se investiu na indústria editorial e gráfica nacional de modo que empresas deste ramo pudesse ombrear com suas congéneres internacionais e por essa razão, as editoras e gráficas nacionais continuam sem expressão no que tange à produção do livro escolar.

Metodologia Adoptada

Para a materialização desta pesquisa, recorreu-se a técnica de revisão **bibliográfica** e **documental**. A pesquisa bibliográfica que na concepção de Lakatos e Marconi (2007), consiste no levantamento de toda bibliografia já publicada, com finalidade de fazer com que o pesquisador entre em contacto directo com todo o material escrito sobre um determinado assunto, auxiliando na análise da sua

pesquisa, permitiu a recolha de informações sobre o processo de produção de manuais escolares em Moçambique, tendo-se alicerçado de livros e alguns artigos científicos.

Já, a pesquisa documental, conforme ensinam as mesmas autoras (2007), é aquela em que a fonte de dados está restrita a documentos escritos ou não, constituindo-se o que se denomina de fontes primárias. Assim sendo, foram consultados alguns Decretos-leis e Diploma Ministerial que se revelaram de capital relevância para abordar a questão da produção dos manuais escolares bem como do próprio Sistema Nacional de Educação.

Deste modo, o artigo foi desenvolvido a partir do acervo teórico e documental que se considerou relevante no contexto de concepção, edição, impressão e distribuição dos manuais escolares do ensino primário, em Moçambique.

8.Considerações Finais

Em face ao que se procurou aduzir ao longo deste artigo, em função do acervo teórico e documental consultado, constatou-se que a produção do livro escolar do ensino primário em Moçambique, passa por vários actores e instituições tais como: revisores, autores, especialistas de cada área de conhecimento e pelo próprio Ministério de Educação e Desenvolvimento Humano (MINEDH), que aprova e se apropria dos mesmos livros, por conta disso, a pesquisa entende ser incompreensível que os livros sejam impressos com erros graves de conteúdo, tal como aconteceu com o de Ciências Sociais da 6ª classe.

Outrossim, o processo de produção dos livros escolares, passa pela submissão dos conteúdos do livro a uma comissão de avaliação constituída pelos técnicos do MINEDH, Ministério de Cultura e Turismo e professores das Universidades Eduardo Mondlane e pedagógica onde estes, têm o dever de emitir parecer sobre os conteúdos constantes dos manuais e propor possíveis alterações, caso seja necessário. É neste contexto que se torna inconcebível que os manuais escolares, em particular o de Ciências Sociais, apareçam com erros de conteúdo daquela natureza.

9.Referências

BANDE, Aldemiro. **Negócio do Livro Escolar em Moçambique: Quanto custa, Quem ganha e Que Reformas são necessárias?** CIP. Maputo, 2022.

BOITO, Júnior Armando. Estado e Burguesia no Capitalismo Neoliberal. **Revista de Sociologia e Política**. Nº28 Curitiba, 2007.

CHIAVENATO, Idalberto. *Introdução à Teoria Geral da Administração*. Elsevier. 7^a Edição. Rio de Janeiro, 2003.

DENNIS, Henri. **História do Pensamento Económico**; 7^a Edição; Editora Horizonte; Lisboa, 1993.

FONSECA, Marília. Políticas Públicas para a Qualidade na Educação Brasileira: Entre o Utilitarismo Económico e a Responsabilidade Social: **Cadernos Cedes**, 29 (78), pp 153-177, 2009.

GIROUX, Henri. **Actos Impuros: A Prática Política de Estudos Culturais**. Porto Alegre: Artes Medicas, 2003.

LAKATOS, E. Maria e MARCONI, M. Andrade. **Metodologia Científica**. 5^a Edição. São Paulo: Atlas. SA, 2007.

MONTOAN, M.T. Egler. **Inclusão Social: O que é**. Porquê, 2003.

PEREIRA, J. Matias. **Finanças Públicas. A Política Orçamentária no Brasil** Atlas: São Paulo, 1999.

TODARO, P. Michael. **Economic Development**, Seventh Edition, Addison Wesley, 2000.

Legislação e Outros Documentos Consultados

Declaração Mundial sobre Educação para Todos: Conferência de Jomteien em 1990- Plano de Acção para Satisfazer as Necessidades básicas de Aprendizagem.

CIP-Centro de Integridade Pública (2020). Governação e Integridade em Moçambique. Disponível em: <https://cipmoz.org>. Recuperado no dia 14 de Junho de 2022.

CRM- Constituição da República de Moçambique (2004). Governo de Moçambique. Maputo. Disponível em <https://www.portaldogoverno.gov.mz>. Recuperado no dia 14 de Junho de 2022.

Diploma Ministerial nº 122/2011 de 11 de Maio de 2011. 1ª Série; B.R nº19. República de Moçambique.

Moçambique. Lei nº 06/92 de 06 de Maio de 1992. Lei do Sistema Nacional de Educação. Maputo.

Moçambique. Lei nº16/2018 de 28 de Dezembro. Lei do Sistema Nacional de Educação. Maputo.